

ATA N.º 24
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA
REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

PRESIDIU À REUNIÃO:

- Iniciou o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues e terminou a Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª. Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 03 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 40 minutos.



PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 23 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 23 da reunião pública de Câmara, realizada em 18 de novembro de 2024.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues não votou a aprovação da ata n.º 23 da reunião pública de Câmara realizada em 18 de novembro de 2024, porque não participou na mesma.

ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA 2025

EDOC/2024/121046

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.11.2024"

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, fez a apresentação do Orçamento e Opções do Plano para 2025.

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, fez a seguinte intervenção (Doc. nº 1):

"ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO 2025

O orçamento para 2025 prevê um montante global de 284,7 M€ sendo este valor superior em 12,8M€ ao montante global de 271,9 M€ apresentado pelo Orçamento para 2024. Apesar do aumento agora previsto para 2025 convém realçar que o Orçamento previsto 2024 sofreu uma contração relativamente a 2023 em cerca de 25M€.

O aumento do orçamento previsto para 2025 face ao ano anterior resulta do aumento da previsão das receitas correntes em cerca de 2,1M€ e ao aumento da previsão das receitas de capital em cerca de 10,7 M€.

O incremento ao nível de receitas correntes é suportado pelo aumento de impostos indiretos com incidência na derrama com um valor superior em 2,1M€ e no IUC com mais 0,62M€. No que concerne ao crescimento da previsão das receitas de capital está suportado no aumento de 13,8 M€ na componente de passivos financeiros.

Nas opções do plano para 2025 constam investimentos, que sendo ansiosamente aguardados pelas populações, têm transitado de plano em plano e de ano para ano, uns por se arrastarem indefinidamente em procedimentos de contratação pública, outros por falta de vontade política ou falta de financiamento, como a construção do Cineteatro Almeida e Sousa, em Avintes ou a Construção do pavilhão de S. Félix da Marinha, cujo projeto foi apresentado no final de 2017.

No âmbito da Estratégia Local de Habitação foram identificados 3.190 agregados familiares em carência habitacional e a serem solucionados ao abrigo deste programa. O Programa previa que 2109 fogos fossem disponibilizados pelo Município até 2026 no âmbito do 1º direito no valor de 143M€ financiados com verbas do PRR.

Ao abrigo da Estratégia Local de Habitação estão previstos a aquisição de 36 fogos na freguesia da Madalena para o ano de 2025 num investimento de 8,7M€ e até março de 2026 está prevista a aquisição de 318 fogos em diversas freguesias do Concelho no valor de 62,6 M€.

Conforme temos vindo a manifestar preocupa-nos o baixo grau de execução do contrato-programa, 1º direito, sendo reduzido o número de entrega de casas e existe um atraso considerável na construção de novos fogos, pelo que poderá não ser concretizado no tempo adequado a aquisição das habitações já contratualizadas, podendo o Município perder uma parte substancial do financiamento que está contratualizado ao abrigo do programa. De salientar que a Listagem da Gaiurb, em Agosto de 2024, de pedidos de habitação enquadráveis é superior a 1.500 pedidos de gaiurbenses em condição económica difícil, pelo que não será entendível a não utilização da totalidade do valor contratualizado no âmbito do contrato programa 1º direito.

A atração de investimentos de valor acrescentado por forma a criar emprego mais qualificado, deveria, no nosso entendimento ter merecido um maior enfoque, no relatório do Orçamento e Plano para 2025.

Após os tão propalados megaprojetos, seja a construção do Centro de Congressos, cuja empreitada iria iniciar-se em 2021 e agora no meio de imbróglio ou o Polo Tecnológico da Madalena, com um promissor investimento de 700 M€ e a criação de 15.000 postos de trabalho qualificados, agora substituído por um projeto de natureza ambiental, o documento refere apenas a via verde ao investimento e isenção de taxas. Note-se que o famoso projeto na Madalena - onde iriam ser instaladas empresas tecnológicas de renome internacional - não passou de um falhanço redondo deste executivo e que não teve sequer uma resposta alternativa.



No documento e tal como no ano transato é referida na Requalificação de zonas industriais com enfoque na Zona Industrial da Rainha e Zona industrial de Sandim, intenções que transitam de Plano para Plano há já muitos anos.

Como temos vindo a defender ao longo dos anos a Zona Industrial de Sandim permitiria o desenvolvimento do interior do Concelho e preconizamos a construção de raiz de um Centro Empresarial que inclua um polo tecnológico, com ligação estreita ao ensino superior, e que corresponda a um projeto-âncora suscetível de aproveitar a sua localização estratégica face à proximidade da ligação à rede de autoestradas nacional.

Também defendemos que a Inovagaia deverá ser redefinida e transformada numa incubadora de referência a nível nacional. Há necessidade de promover uma maior articulação entre as empresas incubadas e o ecossistema empresarial, académico e institucional do concelho, criando oportunidades de parceria, colaboração e transferência de conhecimento.

Os Impostos diretos ascendem a 104 M€ representando 36,56% do total das receitas e com crescimento de 2,1M€ face ao valor previsto no orçamento de 2024.

Como temos vindo a defender ao longo dos anos a taxa fixada para o IMI encontra-se ainda muito elevada, sendo uma das mais elevadas da Área Metropolitana do Porto. A Política fiscal no concelho de Vila Nova de Gaia deveria ser mais amiga das famílias para que essas pudessem ter um maior rendimento disponível e alocar esses recursos ao que considerassem mais prioritário.

Os passivos financeiros perspetivados na receita para 2025, de 47,2 M€, e segundo o constante no Plano para 2025 referente à execução de empréstimos já contratados, correspondem a 16,57% do global da receita orçamentada. Em 2024 este valor era de 33,4M€, o que corresponde a um aumento de 41% desta componente da receita.

De acordo com o exposto no Plano para 2025 estão previstas despesas com amortizações e juros decorrentes dos diversos empréstimos contratados pelo Município de 13,8 M€, sendo 10,4M€ respeitante a amortizações e 3,4 M€ referente a juros. No Plano de 2024 o montante previsto para encargos com empréstimos ascendia a 9,3M€.

Nos últimos anos tem existido um maior recurso à contratação de empréstimos bancários pelo que desde 2022 o montante de empréstimos contratados ascende a 75,2M€, devendo esta trajetória crescente de endividamento merecer atenção redobrada, face aos encargos com o serviço de dívida, conforme o PSD tem vindo a alertar os financiamentos a contratualizar devem dirigir-se apenas para investimentos estratégicos. A contratualização de novos empréstimos nos últimos anos não está alinhado com o argumentado que as contas da Autarquia se encontram no verde.

No que respeita à despesa, verifica-se uma vez mais, um aumento de cerca de 9,9 M€ com despesas de pessoal, que regista um acréscimo de 77,3 M€ para 87,2 M€, que tem sido uma das principais preocupações que temos manifestado, ao nível da sustentabilidade financeira do Município, atento o comprometimento com despesa de natureza permanente e estrutural em futuros orçamentos municipais.

Para que conste, em 2025, relativamente a 2018, as despesas com pessoal mais que duplicaram, passando de 39,4 M€ para os referidos 87,2 M€. Este acréscimo inclui as despesas relativas a pessoal transferido no âmbito da Descentralização de competências nas áreas de Saúde, Educação e Ação social, contudo este acréscimo de custos não é justificado apenas pela Descentralização de Competências.

De salientar que o Plano de 2024 já incorporava os custos incorridos com a descentralização de competências pelo que um aumento de 9,9 M€ ou seja um incremento de 12,9%, é um valor significativo e que reforça a trajetória crescente das despesas com pessoal.

No plano para 2025 está previsto um reforço de 2,5% do Fundo de Financiamento de Descentralização de Competências, mas face aos indicadores do ano transato poderá ser necessário que este valor seja corrigido em alta, pois o Orçamento Municipal não pode ser onerado pelas competências transferidas.

Um dos problemas que mais afeta os Gaienses é a mobilidade e os habitantes que não habitam no centro da cidade têm muitas dificuldades em aceder à Rede de metro, os transportes existentes não estão adequados as necessidades dos utentes.

A UNIR a nova rede de autocarros da Área Metropolitana do Porto (AMP) não tem contribuído para a melhoria da mobilidade, antes pelo contrário, já passaram vários meses desde o início da operação e existem múltiplos aspetos a melhorar devendo também para defesa dos utentes existir uma maior fiscalização por parte da Área Metropolitana do Porto dos serviços prestados pelas entidades que realizam a operação. Deverá existir maior frequência de horários e os mesmos devem ser alargados. Os custos que o Município suporta, quer com a operação da UNIR, quer com os STCP deverão traduzir-se em serviço de qualidade à população Gaiense.

Sem melhores acessibilidades às zonas industriais, não será possível criar condições para a fixação de empresas, nem para a criação de mais emprego e quem tem de se deslocar em Gaia reconhece a difícil tarefa de percorrer as ligações transversais entre o interior e o litoral ou a praticamente inexistente ligação das zonas industriais do Concelho aos principais eixos viários nacionais.

Em suma o relatório em que louva este orçamento persiste, à semelhança dos anteriores, em partir de um pressuposto errado. A falta de criatividade política conduz esta maioria socialista a recordar um passado fantasiosamente despesista e um presente que não existe. Vila Nova de Gaia, infelizmente, não está melhor do que estava em 2013.

Vila Nova de Gaia perdeu poder no contexto regional e perdeu identidade e orgulho entre os gaienses, e muitas vezes é notícia não pelos melhores motivos.

E, neste último orçamento, é possível verificar o incumprimento de um conjunto de objetivos que se impunham para o saudável desenvolvimento do nosso concelho.

O PSD considera que este documento não demonstra visão e ambição e compromete o futuro do município.

Por tudo quanto vai alegado, não vamos acompanhar e votaremos contra a proposta do Orçamento e Opções do Plano para 2025.



Vila Nova de Gaia, 25 de novembro de 2024

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara de Vila Nova de Gaia”

O Senhor Presidente, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que em 2023 a Câmara não teve nenhuma contração face a 2022 ou 2024 face a 2023. Que aquilo que ocorreu foi um empolamento de receitas, fruto de um empréstimo, pelo que, não se trata de uma contração, mas da evolução normal da receita, empolada num determinado ano pelos empréstimos. Disse que este orçamento não espelha um aumento de impostos, mas, um aumento de cobrança de impostos, apesar da redução das taxas dos impostos, pelo que, se designa de “boa gestão”. Que esse aumento de cobrança de impostos, deve-se ao aumento de habitantes, a mais e melhor atividade económica, mais salários e, conseqüentemente, o pagamento de mais impostos. Relativamente ao Primeiro Direito, disse que o valor será gasto na sua totalidade, o que significa a maior incorporação de património a custo zero da história do município, no montante de 143 milhões de euros, que entram para o património do município sem nenhum dispêndio direto do orçamento municipal. Relativamente às zonas industriais, nomeadamente, à zona industrial de Serzedo, disse que a obra é tão poderosa e importante que não se concretiza apenas num ano. Que o Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira terá referido que existem 15 municípios que perdem mais IMI do que Vila Nova de Gaia, o que é muito pernicioso para o raciocínio fiscal, mas, esquece-se que esses municípios foram entregues, em 2003, em condições impecáveis, o que terá permitido uma maior ambição em termos de redução de impostos. Disse que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia teve de pagar as dívidas que a Câmara PPD/PSD deixou. Relativamente ao Ecoparque do Atlântico/parque de campismo da Madalena, disse ser verdade que o processo correu mal, porque o município se abalçou no âmbito das suas competências a tentar cativar investimento, mas, não correu mal a questão da Cerâmica de Valadares, que a Câmara PPD/PSD deixou ir à falência e que foi recuperada graças à intervenção do atual executivo, no primeiro ano do seu mandato, bem como, as sucessivas apostas na redinamização do turismo com a instalação de hotéis de renome em Vila Nova de Gaia. No que diz respeito ao pavilhão de S. Félix da Marinha disse ser verdade que o mesmo foi anunciado em 2017 e encontra-se em tramitação, com a elaboração de projetos, lançamento de candidaturas e de concursos. Disse que a avaliação que o Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira fez, não lhe suscita contraditório, porque referir que o município está igual ou pior do que estava em 2013, lhe suscita riso, porque os contributos que o PPD/PSD tem dado na câmara municipal para melhorar o município, têm sido zero.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, aprovar o Orçamento e Opções do Plano para 2025, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 27º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (alterada pela Lei nº 66/2020).

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

EDOC/2024/121431

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal para o ano 2025, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues saiu da reunião sendo substituído pela Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes.



DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROPOSTA DE ADESÃO À REDE MAYORS FOR PEACE

EDOC/2024/78460

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Vila Nova de Gaia à Rede Mayors for Peace, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia saiu da reunião.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, NO EVENTO “ENCONTRO DE BOMBOS”, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO SERMONDE CULTURAL

EDOC/2024/117601

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 19.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de ocupação da via pública, no evento “Encontro de Bombos”, solicitado pela Associação Sermonde Cultural, nos termos informados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CCD GAIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA, PARA APOIO À SUA ATIVIDADE REGULAR 2024, NO MONTANTE DE €50.000,00 (CINQUENTA MIL EUROS)

EDOC/2024/119882

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o CCD GAIA – Associação Cultural e Desportiva dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, para apoio à sua atividade regular 2024, no montante de €50.000,00 (cinquenta mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CCD GAIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES A DESENVOLVER NA QUADRA NATALÍCIA 2024, NO MONTANTE DE €215.775,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO EUROS)

EDOC/2024/119885

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o CCD GAIA – Associação Cultural e Desportiva dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, para apoio às atividades a desenvolver na quadra natalícia 2024, no montante de €215.775,00 (duzentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco euros), nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO NOVO ARRUAMENTO DE ACESSO AO CEMITÉRIO DA MADALENA – 1ª FASE – FREGUESIA DA MADALENA” – CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA PRESTADA NO ÂMBITO DE CONTRATO ADICIONAL

EDOC/2024/83801

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária n.º 73/02/00043, emitida a 09 de outubro de 2002, pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A., no valor de 2.260,76 €, prestada no âmbito do adicional ao contrato da empreitada “Construção do Novo Arruamento de Acesso ao Cemitério da Madalena - 1ª Fase - Freguesia da Madalena”, visto que não foi cancelada aquando da receção definitiva da obra, realizada a 03.07.2008, nos termos informados.

“CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO AQUÁTICO DE FORMAÇÃO EM TERRENO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

EDOC/2024/120063

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 19.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de cessão da posição contratual apresentado pelo concessionário da “CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO AQUÁTICO DE FORMAÇÃO EM TERRENO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA”, RIGEL, S.A., visto que a entidade que apresenta para cessionário, SUPERA GAIA, UNIPESSOAL LDA., não possui os requisitos definidos no contrato, designadamente quanto à sua natureza jurídica e objeto, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGURO – LOTE 1 – CONTRATO Nº 359/2021, CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021 – APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO MONTANTE NÃO PAGO AO COCONTRATANTE

EDOC/2023/25967

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 19.11.2024”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a reprogramação financeira relativa ao montante não pago ao cocontratante, nos termos de seguida enunciados, submetendo-se a deliberação da Assembleia Municipal a necessária aprovação dos encargos plurianuais:

CPI 13-2021 - SEGUROS - Reprogramação Financeira 2024

RUBRICA	TOTAL
2012 A8 ACIDENTES DE TRABALHO	106 482,26€
2012 A1 NÃO ACIDENTES DE TRABALHO	48 670,67€

155 152,93€

2025

RUBRICA	TOTAL
2012 A8 ACIDENTES DE TRABALHO	290 635,81€
2012 A1 NÃO ACIDENTES DE TRABALHO	144 850,31€
2022 A45 DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - SEGUROS QUE NÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	13 865,11€

449 351,23€

DOAÇÕES FEITAS POR MUNICÍPIES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM ENTREGUES À PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL) EDOC/2024/121875

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação de doações de bens a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinados à PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL, nos termos informados.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar ausentou-se da reunião.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS

RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

EDOC/2024/115211

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, o seguinte:

- A autorização da constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto na carreira/categoria de assistente técnico, para exercício de funções administrativas nas secretarias dos Agrupamentos de Escolas/ Escolas Não Agrupadas;



- A habilitação literária, área de atividade, método de seleção a aplicar e proposta de constituição do Júri.

RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS NAS SECRETARIAS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/ESCOLAS NÃO AGRUPADAS
EDOC/2024/114645

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, o seguinte:

- A autorização da constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira de assistente técnico, para exercício de funções administrativas nas secretarias dos Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas;
- A habilitação literária, área de atividade, método de seleção a aplicar e proposta de constituição do Júri.

PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIOS REMUNERADOS (PMER) – EDIÇÃO 2024
EDOC/2024/63607

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a composição do júri proposto e atualizar a percentagem a considerar na atribuição da bolsa dos estágios, nos termos informados.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar reentrou na reunião.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA GÂNDARA, FREGUESIA DA MADALENA
EDOC/2024/119812

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2) na Rua da Gândara, entroncamento com a Rua da Escola do Maninho, na freguesia da Madalena.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.



POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA SILVA TAPADA, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2019/18720

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a retificação da seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Paragem obrigatória no entroncamento (colocação do sinal vertical B2 - STOP) na Rua de Silva Tapada, entroncamento com a Rua de Azevedo Magalhães, na freguesia de Oliveira do Douro.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO AGUEIRO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2024/97544

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de paragem obrigatória (com a colocação do sinal B2 - STOP) na Rua do Agueiro, entroncamento com a Rua da Montanha, na freguesia de Mafamude.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA ESCOLA PREPARATÓRIA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2024/103884

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de paragem obrigatória (com a colocação do sinal B2 - STOP) na Rua da Escola Preparatória, entroncamento com a Rua do Estudante, em Sandim.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.



DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – PRÉDIO SITO NA RUA DE S. CAETANO Nº 223 E 229

EDOC/2024/120678

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, prédio sito na Rua de S. Caetano, n.º 223 e 229, da união das freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 2707 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4982, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 3. Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS LIQUIDADAS NO ÂMBITO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO – ARU, PROC.º 3458/19, SOLICITADO POR PAULO SÉRGIO GOMES BARBOSA

EDOC/2024/120694

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a redução de 50% da Taxa de Emissão de Aditamento à Licença de Obras (€ 290,00), nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e, bem assim, conforme previsto no respetivo quadro de incentivos, na medida em que o prédio em apreço se localiza em Área de Reabilitação Urbana (“ARU – Encostas do Douro”), sendo devido o montante de € 145,00 (cento e quarenta e cinco euros), nos termos informados.

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto ausentou-se da reunião.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS LIQUIDADAS NO ÂMBITO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO, PROC.º 5534/19, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DE S. PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2024/120776

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.11.2024”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a isenção das taxas a título de emissão de aditamento à licença de obras, no montante de €362,08; e da taxa municipal de urbanização, no montante de €560,82, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2, n.º 3 e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia.

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto reentrou na reunião.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS LIQUIDADAS NO ÂMBITO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO – PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, PROC.º 327/97, SOLICITADO PELOS MISSIONÁRIOS CLARETIANOS PROVÍNCIA DE FÁTIMA

EDOC/2024/120889

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a isenção de pagamento taxa referente à comunicação para utilização, no valor de €10.186,20 (dez mil cento e oitenta e seis euros e vinte cêntimos), nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS LIQUIDADAS NO ÂMBITO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO, PROC.º 5952/21, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALADARES

EDOC/2024/120794

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a isenção das taxas a título de: Taxa de Licença de Obras, no montante de €2.806,46; Taxa Municipal de Urbanização, no montante de €4.769,60 e Taxa de Licença de Obras de Demolição, no montante de €100,00, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2, n.º 3 e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia.

PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, PROC.º 4847/23, SOLICITADO PELA LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO HOSPITALAR DE GAIA

EDOC/2024/120800

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a isenção das seguintes taxas:

- Taxa de emissão Licença de Obras no valor de €714,00;
- Taxa Municipal de Urbanização no valor de €2.116,30;



DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTES E RISCOS

OFERTA DE UM VOUCHER AOS PARTICIPANTES NOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 2025 **EDOC/2024/121760**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição de vouchers de entrada no Parque Biológico aos participantes nos projetos de Educação Ambiental, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA, O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOS CARVALHOS, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO DE MACEDO, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GAIA NASCENTE, A ESCOLA SECUNDÁRIA ALMEIDA GARRETT, A ESCOLA SECUNDÁRIA ARQUITETO OLIVEIRA FERREIRA, A ESCOLA SECUNDÁRIA INÊS DE CASTRO, A ESCOLA SECUNDÁRIA JOAQUIM GOMES FERREIRA ALVES, A ESCOLA PROFISSIONAL DO INFANTE, A ESCOLA PROFISSIONAL DE ARTES, TECNOLOGIAS E DESPORTO, O COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS, O COLÉGIO DOS CEDROS/HORIZONTE, O COLÉGIO DE GAIA, O COLÉGIO INTERNATO CLARET E O COLÉGIO NOSSA SENHORA DO BONANÇA TENDO EM VISTA A INICIATIVA JORNAL "MELHOR ESCOLA"

EDOC/2024/109780

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 14.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 14.11.2024 que aprovou acordo de colaboração a celebrar entre o Gaiense – Comunicação e Eventos, Unipessoal, Lda, o Município de Vila Nova de Gaia, o Agrupamento de Escolas de Canelas, o Agrupamento de Escolas dos Carvalhos, o Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, o Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, a Escola Secundária Almeida Garrett, a Escola Secundária Arquiteto Oliveira Ferreira, a Escola Secundária Inês de Castro, a Escola Secundária Joaquim Gomes Ferreira Alves, a Escola Profissional do Infante, a Escola Profissional de Artes, Tecnologias e Desporto, o Colégio Internato dos Carvalhos, o Colégio dos Cedros/Horizonte, o Colégio de Gaia, o Colégio Internato Claret e o Colégio Nossa Senhora do Bonança, tendo em vista a iniciativa jornal "Melhor Escola", nos termos apresentados.

PROPOSTA DE ADITAMENTO À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MADALENA TENDO EM VISTA O REFORÇO FINANCEIRO, NO VALOR DE €3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2024/118574

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.11.2024"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de aditamento à delegação de competências no Diretor do Agrupamento de Escolas da Madalena, tendo em vista o reforço financeiro, no valor de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO (AEFMUP), NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “XIII FMUP MUSIC FEST”

EDOC/2024/102363

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas, no valor de 575,40€, no âmbito da realização do evento “XIII FMUP MUSIC FEST”, solicitado pela Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (AEFMUP), nos termos informados.

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda saiu da reunião.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE CASA DE BANHO EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, ATÉ AO FINAL DE DEZEMBRO DE 2024: LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3 E LOTE 7 – CONTRATO Nº 346/2021, CELEBRADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021, CONTRATO Nº 351/2021, CELEBRADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021, CONTRATO Nº 347/2021, CELEBRADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONTRATO Nº 352/2021, CELEBRADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021

EDOC/2024/118508

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar a presente modificação objetiva ao contrato e, conseqüentemente, aprovar a prorrogação contratual dos contratos referidos em epígrafe, até ao final de dezembro de 2024, aprovando-se as minutas de aditamento dos contratos referentes aos lotes 1, 2, 3 e 7 que se anexam à etapa 16 da presente distribuição, os quais não contemplam a necessidade de quaisquer cabimentos extra, em virtude de as requisições externas de despesa ainda acomodarem verba suficiente para o período da prorrogação, nos termos informados.

ÁGUAS DE GAIA, EMPRESA MUNICIPAL, S.A.

PROPOSTA DE CONTRATO – PROGRAMA 2025 E INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2025 DAS ÁGUAS DE GAIA, EMPRESA MUNICIPAL, S.A.

EDOC/2024/119354

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o Contrato-Programa 2025 e Instrumentos de Gestão Previsional 2025 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Águas de Gaia, EM, SA, nos termos da informação 6483 de 2024.11.12.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do artigo 47.º, n.º5 e 7 da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 40 minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Marina Raquel Lopes Mendes*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Vice-Presidente da Câmara,

(Marina Raquel Lopes Mendes)